



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Fernandópolis convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes, a participarem da **Audiência Pública**, no âmbito da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Bem-Estar Social e Direitos Humanos, a ser realizada no dia **28 de agosto de 2025, às 18h30**, nas dependências de sua Sede, o **Palácio 22 de Maio Prefeito Edson Rolim**, situado na **Rua Espírito Santo, nº 320, Jardim Santa Rita**, com a finalidade de promover a transparência e garantir a gestão democrática da cidade, por meio da participação popular, na discussão do **Projeto de Lei nº 11/2025**, que institui, no âmbito do Município de Fernandópolis, **o programa de atenção especial e tratamento adequado às pessoas em situação de vulnerabilidade causada por dependência química e/ou alcoólica**, especialmente denominado “**PROGRAMA MÃO AMIGA: RESGATE DA DIGNIDADE**” e dá outras providências.

Sala das Sessões Olívio Araújo, 18 de agosto de 2025.

JEFERSON LEANDRO DE PAIVA

Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Bem-Estar Social e Direitos Humanos



Regras de disciplinamento da Audiência Pública:

A abertura da audiência pública e coordenação dos trabalhos serão realizadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Bem-Estar Social e Direitos Humanos, contando com o auxílio dos demais membros presentes da comissão e servidores do Poder Legislativo Municipal designados pela Presidência da Câmara Municipal.

O Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Bem-Estar Social e Direitos Humanos será responsável pelo bom andamento dos trabalhos, diligenciando para a ordem e paz do ambiente, intervindo nos debates, sempre que necessário.

O debate é instrumento democrático e salutar para a vida em comunidade, por isso sugerimos que esse seja realizado com o intuito de construção de um diálogo produtivo entre as partes favoráveis e contrárias ao projeto em pauta, apresentando seu posicionamento de forma clara e objetiva ao usar a palavra, bem como sugestões para aprimoramento do texto da proposição em discussão, a fim de que a sociedade como um todo possa ser atendida em suas necessidades.

Os órgãos, entidades, associações, empresas e munícipes interessados deverão cadastrar-se previamente, antes do início da reunião, para manifestarem-se na audiência.

Será ouvido primeiramente o proponente de cada um dos projetos em discussão, seguido pelo(s) representante(s) do Poder Executivo Municipal, caso participem, depois pelos vereadores presentes e os inscritos antes do início da audiência, com prioridade para os representantes de grupos, alternando-se entre contrários e favoráveis ao assunto em debate, desde que seja possível e haja inscritos suficientes para tanto.

Não será possível nova manifestação do participante que já tenha utilizado o espaço de fala, salvo se deliberado pelo presidente dos trabalhos e de acordo com a disponibilidade de tempo.

O inteiro teor do Projeto de Lei nº 11/2025 está disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Fernandópolis, no seguinte endereço eletrônico <camarafernandopolis.sp.gov.br>, na página Audiências Públicas, ano 2025.